



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 325/2019.

DATA: 06 de Agosto de 2019.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 06 de Agosto de 2019, a Sra. **Madalete Luzia Gomes dos Santos**, brasileira, portadora do RG nº 1216927-7 SJ/MT, inscrita no CPF sob nº 928.040.471-72, servidora efetiva no cargo de **Merendeira**, Matrícula nº 2348, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Agosto de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Secretária Mun. de Ação Social, Cidadania e Cultura

Registre-se e afixe-se.